UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EDER WOLNEY DA ROZA GONÇALVES

A Ação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para a implantação de uma alimentação escolar baseada na agricultura familiar no Município de Parobé, RS

Porto Alegre
2012

EDER WOLNEY DA ROZA GONÇALVES

A Ação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para a implantação de uma alimentação escolar baseada na agricultura familiar no Município de Parobé, RS

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – modalidade a distância - da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito para a obtenção do título de especialista.

Orientador: Prof. Dr. Ariston Azevedo

Porto Alegre

2012

Eder Wolney da Roza Gonçalves

A Ação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para a implantação de uma alimentação escolar baseada na agricultura familiar no Município de Parobé, RS

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – modalidade a distância - da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito para a obtenção do título de especialista.

Aprovado em 11 de Maio de 2012.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. **Pedro de Almeida Costa**

Prof. **Sidinei Rocha de Oliveira**

Que a inspiração chegue não depende de mim. A única coisa que posso fazer é garantir que ela me encontre trabalhando.

Pablo Picasso

RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem dentre seus objetivos o acesso a alimentos necessários ao crescimento, a aprendizagem e a suprir de 20% a 70% das necessidades nutricionais diárias das crianças em idade escolar. O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) representa a possibilidade da participação popular nas políticas públicas devendo desempenhar a função deliberativa e fiscalizadora dos atos praticados pelo PNAE. Questiona-se, portanto: Se as ações tomadas, em conjunto, entre a administração pública, através do seu programa de Alimentação Escolar e o Conselho de Alimentação Escolar do município de Parobé, RS são capazes de oferecer aos estudantes municipais do ensino infantil e fundamental uma alimentação balanceada, baseada na agricultura familiar que atenda ao mínimo de 30% da compra total com estes gêneros, bem como, verificar se ocorre a fiscalização dos atos do PNAE pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar, como está previsto na lei de criação deste conselho. O presente trabalho objetivou: Identificar como e o quanto a Administração Pública de Parobé, RS, por intermédio do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), faz uso da produção agrícola familiar do município para convertê-la em merenda escolar. O foco encontra-se nas relações do poder público, do contexto pedagógico e do âmbito social entre PNAE e CAE e, nas ações relacionadas à inclusão dos alimentos da agricultura familiar na alimentação escolar. Este estudo se caracteriza como sendo de natureza qualitativa e do tipo exploratório. Visou à análise de uma instituição específica, no caso, o Conselho de Alimentação Escolar do município de Parobé/RS. Os documentos utilizados nesta pesquisa foram sendo coletados e catalogados conforme a ordem de interesse. Realizou-se uma pesquisa de campo, ora exploratório, ora descritivo, que se caracteriza por entrevistas, por não possuir longo alcance, mas aprofunda a investigação do fenômeno. Esta coleta de dados foi realizada através de quatro entrevistas semi estruturadas com a Presidenta municipal do CAE, a Presidenta Municipal de PNAE, a nutricionista do município e a diretora de uma escola municipal. Os resultados obtidos demonstram a necessidade de maior sintonia, nas relações intersetoriais, para que a função fiscalizadora do CAE seja efetivamente cumprida. No desenvolver da pesquisa, não está claro se este fato prejudica ou não o programa proposto, pois, conforme a análise da realidade, o programa é eficaz nas ações que dizem respeito à alimentação. A agricultura familiar da cidade é contemplada com programas de capacitação e com a venda de seus estoques e os alunos tem garantida uma alimentação saudável e que preserva os hábitos regionais.

Palavras-chave: Programa, conselhos, ações, fiscalização, agricultura familiar, alimentação e estudantes.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01	Alimentos da agricultura familiar.....	37
Figura 02	Reunião CAE durante execução do projeto.....	38
Figura 03	Preparo do peixe para a merenda escolar.....	39
Figura 04	Encontro entre a Smed e produtores locais.....	40

LISTA DE ABREVIATURAS

CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar

CGU – Controladoria Geral da União

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EMATER – Empresa de Assistência Técnica Extensão Rural

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

LRF – Lei de Responsabilidade Social

PIB – Produto Interno Bruto

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

SFCi – Secretaria Federal de Controle Interno

SMED – Secretaria Municipal de Educação

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SUS – Sistema Único de Saúde

TCU – Tribunal de Contas da União

UFRGS – Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	**09**
1	**O ESTADO, AS LEIS E O CONTROLE SOCIAL.....**	**15**
1.1	RETROSPECTIVA DA RELAÇÃO DIALÉTICA ESTADO/SOCIEDADE	15
1.2	CIDADANIA.....	18
1.3	CONTROLE INSTITUCIONAL.....	19
1.3.1	**Lei de Responsabilidade Fiscal.....**	**20**
1.3.2	**Controle social no país.....**	**20**
1.4	CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS: PAPEIS E ATRIBUIÇÕES	22
1.5	TRANSPARÊNCIA.....	24
1.6	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU).....	24
2	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....**	**26**
2.1	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).....	26
2.2	CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE).....	28
2.3	CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE PAROBÉ-RS.....	29
3	**DOS PROCEDIMENTOS, DA COLETA E DAS AÇÕES DO CAE MUNICIPAL.....**	**31**
3.1	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	31
3.2	APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PESQUISA.....	32
3.3	ANÁLISE DOS DADOS.....	34
4	**PROJETO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....**	**36**
4.1	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO.....	36
4.2	OS ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO.....	41
4.2.1	**Entrevista com a presidenta do CAE municipal.....**	**41**
4.2.2	**Entrevista com a coordenadora do PNAE municipal.....**	**44**
4.2.3	**Entrevista com a nutricionista municipal.....**	**46**
4.2.4	**Entrevista com a diretora de uma escola municipal.....**	**48**
	CONSELHO MUNICIAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMO ORGÃO FISCALIDOR: CONSIDERAÇÕES PARA CONTINUAR PESQUISANDO.....	**49**

CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 51
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 53
APÊNDICE A - OFICIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 55
APÊNDICE B - ENTREVISTA RESPONDIDA PELA PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)..... 56
APÊNDICE C - ENTREVISTA RESPONDIDA PELA COORDENADORA DO PROJETO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)..... 57
APÊNDICE D - ENTREVISTA RESPONDIDA PELA NUTRICIONISTA MUNICIPAL..... 58
APÊNDICE E - ENTREVISTA RESPONDIDA PELA DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOINFANTIL..... 59
ANEXO A - DEMONSTRATIVO DE SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTAS NO PROTOCOLO MUNICIPAL..... 60

INTRODUÇÃO

Tomando por base a participação da sociedade civil organizada na formulação e co-gestão das políticas sociais, a Constituição Federal de 1988 (CF/88), propôs a criação de Conselhos Municipais como um dos principais canais de participação popular junto às administrações públicas municipais. Como pensado, esses conselhos contribuem para o exercício da cidadania e o controle social na área da saúde, da educação, da assistência social, dos direitos da criança, do adolescente e do idoso, da alimentação escolar ou outras áreas sociais, prevendo, principalmente, o envolvimento das classes populares. Assim, ao cidadão, não cabe somente participar da elaboração destas políticas públicas, mas também fiscalizar, de perto e de forma permanente a aplicação de políticas e recursos públicos.

O controle social é um avanço na construção de uma sociedade democrática e participativa alterando as formas de relação entre o Estado e o cidadão, levando a uma nova distribuição do poder decisório, até então centralizado. Ou seja, o controle social, realizado através de conselhos municipais que possuem em suas composições representantes da sociedade civil de forma paritária, na maioria das vezes, com os representantes governamentais, são canais efetivos de participação popular, na qual a cidadania deixa de ser apenas um direito prescrito, para tornar-se uma realidade. Desse modo, no fortalecimento da participação democrática da população, na formulação e na implantação de políticas públicas reside a importância de um conselho municipal.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) transfere recursos do Governo Federal para que estados e municípios, por meio de seus conselhos, possam adquirir gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. O PNAE tem sua origem na década de 40, porém foi com a Constituição de 1988 que o direito a alimentação escolar para todos os alunos do ensino infantil e fundamental foi assegurado. Durante o governo do Presidente Itamar Franco, teve início à descentralização administrativa do PNAE, diminuindo a atuação do Estado e estimulando a participação popular na gestão desse programa. Os estados, o distrito federal e os municípios têm autonomia para gerir o dinheiro repassado pela União, devendo, para tanto, instituir um Conselho de Alimentação Escolar (CAE), como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento. O município não pode gastar esse recurso com qualquer tipo de gênero alimentício e, sim, adquirir alimentos

definidos no cardápio do programa de alimentação escolar, que deverão ser elaborados por nutricionistas capacitados e com a participação de CAE, respeitando os hábitos alimentares locais, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos.

O município de Parobé não deve fugir a essas determinações constitucionais. Situado a setenta (70) km da capital do estado, Porto Alegre, e fazendo parte da região metropolitana, conta com uma população de 40.064 pessoas e possui uma economia voltada principalmente para a produção de calçados. Esta produção se dá em função do grande número de fábricas legalizadas e “atelieres” que preparam o calçado para que a fábrica o monte.

O município é industrial, com ênfase na produção de calçados, tendo em seus limites empresas para curtição de couros e de galvanoplastia, velhos conhecidos por contaminarem solos e afluentes. Em maior número temos a indústria do calçado, que produz toneladas de sobras de materiais derivados do couro e químicos. Conforme informações retiradas do site oficial da administração pública municipal, a cidade possui um comércio forte, se comparado com as cidades no entorno, o que faz com que, aparente ser, uma cidade com elevado poder aquisitivo, visto seu Produto Interno Bruto (PIB) ser de 450.400,00, porém a cidade possui um alto índice da sua população na classe baixa. O Índice de Desenvolvimento Urbano é de 0,79, o Índice de Desenvolvimento Infantil é de 0,7 e, em função, ou, por força da lei que garante que cada criança deva estar na escola, a taxa de escolarização do ensino fundamental é de 95,5 %, o que resulta em uma baixa taxa de analfabetismo em crianças de até quinze (15) anos, que é de 1,2%. Mas considerando a população acima dos 15 anos de idade, a taxa de escolarização no ensino médio é de 38,8%, elevando a taxa de analfabetismo para 6,4%. O número de estabelecimentos de ensino municipal é de vinte e seis (26) escolas, sendo seis (06) rurais e vinte (20) urbanas, três são as escolas particulares, todas de ensino fundamental, e cinco são as escolas estaduais. Destas, uma é de ensino fundamental e quatro contam com ensino fundamental e médio. A alimentação escolar de toda a rede escolar é de responsabilidade da administração municipal, que recebe os recursos do Governo Federal e adquire os gêneros alimentícios de grandes distribuidores, cooperativas regionais e/ou dos pequenos agricultores da região, repassando-os às escolas a partir de um cardápio elaborado e supervisionado pelo CAE.

A Constituição Federal, de 1988, informa, em seu Art. n° 208, que é dever do estado o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas como transporte e alimentação. (BRASIL, 1988). A educação básica, na modalidade de ensino infantil e fundamental necessita de ações que estão além do processo ensino-aprendizagem. Para o sucesso pedagógico é preciso uma serie de medidas que se entrelaçam e formam uma rede de ações. A alimentação escolar é uma das mais importantes ações que se realizam na educação básica, tendo em vista, em muitos casos, a baixa renda familiar que impossibilita as famílias de oferecerem uma alimentação balanceada que supra as necessidades do educando. O acesso de todos os alunos a uma alimentação balanceada, baseada em no mínimo de 30% na aquisição de gêneros da agricultura familiar, a aplicação de todo recurso recebido na compra de gêneros alimentícios e a instalação de um conselho de participação popular que fiscalize essas normas estão como requisitos básicos da lei que instituiu o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

QUESTÃO DE PESQUISA

Questiona-se, assim, se as ações tomadas, em conjunto, entre a administração pública, através do seu programa de Alimentação Escolar, e o Conselho de Alimentação Escolar do município de Parobé/RS, são capazes de oferecer aos estudantes municipais do ensino infantil e fundamental uma alimentação balanceada, baseada na agricultura familiar, que atenda ao mínimo de 30% da compra total com estes gêneros, bem como, se ocorre a fiscalização dos atos do PNAE pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar, como está previsto na lei de criação deste conselho?

Portanto, os objetivos deste trabalho são:

OBJETIVO GERAL

Identificar como e o quanto a Administração Pública de Parobé, RS, por intermédio do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), faz uso da produção agrícola familiar do município para convertê-la em merenda escolar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

b) Identificar o valor de recursos financeiros repassados pelo Governo Federal para ser usado na alimentação de cada aluno do município e descrever o seu impacto no orçamento municipal da educação;
c) Identificar como são definidos e quais são os critérios utilizados pelo PNAE para definir quais produtos do cardápio da merenda escolar deverão ser comprados dos produtores da agricultura familiar;
d) Identificar quais produtos da agricultura familiar foi adquirido pela prefeitura municipal e suas respectivas quantidades;
e) conhecer o processo da compra destes gêneros alimentícios;
f) Identificar os motivos que impedem ou que possam impedir a prefeitura a adquirir maior quantidade e variedade de produtos da agricultura familiar;
g) avaliar a atuação do CAE para verificar se ele esta cumprindo as suas atribuições de fiscalizar e acompanhar toda a execução do PNAE neste processo.

Junto ao PNAE é preciso fazer um levantamento de dados para determinar quais os problemas devem ser resolvidos devido à sazonalidade da produção agrícola familiar e os problemas derivados da estocagem destes produtos que são perecíveis na essência. Uma entrevista com a nutricionista municipal comprova a existência do cardápio escolar e comprova o uso da agricultura familiar neste cardápio, além de comprovar sua participação nas ações do CAE para a real implantação da referida merenda escolar. Foi necessário, também, fazer uma visita a uma escola municipal e uma entrevista com a diretora desta instituição para verificar a implantação e a aceitação desta ação proposta pelo CAE, pois, de nada vale esta ação se os alunos não aceitarem esta forma de alimentação. Também é possível fazer um contraponto entre a aceitação da merenda atual e a merenda oferecida anteriormente, visto que os autores responsáveis pela alimentação escolar do

município são os mesmos, pois a administração municipal está em seu quinto ano, sendo assim, possível fazer este levantamento de dados.

Este estudo se caracteriza como sendo de natureza qualitativa e do tipo exploratório. E foi realizado a partir da experiência da utilização dos produtos da agricultura familiar na merenda escolar das escolas do ensino fundamental da cidade de Parobé, RS, da análise de documentos e da discussão teórica. Para conhecimento das leis federais, estaduais e municipais que normatizam os conselhos municipais, mais especificamente o CAE, fez-se necessário uma pesquisa bibliográfica em sites governamentais e arquivos da prefeitura municipal.

Esta monografia está dividida em quatro capítulos: No primeiro faz-se um breve histórico do poder político e da participação, ou não, da população local na tomada das decisões sociais e política. A seguir são descritas as normas e leis que regulamentam a criação e implantação dos conselhos municipais, dando ênfase especificamente ao conselho municipal de alimentação escolar e sua normatização no município de Parobé, RS. Foram feitas leituras sobre o fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), Lei de Responsabilidade Fiscal, a Natureza dos Gastos Vinculados a Educação e a Alimentação Escolar e o Processo de Compras dos produtos para esta alimentação; O segundo capítulo apresenta um breve histórico da implantação do Programa de Alimentação Escolar desde o ano de 1955 até os dias atuais, destacando alguma dos órgãos responsáveis por sua criação e as entidades executoras deste programa. É apresentado, igualmente, um breve histórico da criação do Conselho de Alimentação Escolar e suas competências, destacando a lei que implementou este conselho na cidade de Parobé, RS e alguma de seus objetivos e deveres; O terceiro capítulo trata da abordagem que foi utilizada no desenvolvimento desta monografia, faz um relato dos instrumentos de pesquisa usados para a coleta dos dados, que se dão através da pesquisa documental e de entrevista semi estruturadas e relata como se dará a análise destes dados; O quarto capítulo apresenta o projeto desenvolvido pela administração pública municipal no trato da merenda escolar, as ações implantadas neste projeto através da parceria PNAE, CAE e os pequenos agricultores da cidade, e também o relato das entrevistas semi estruturadas que foram realizadas com a presidenta do CAE, com a nutricionista e com a diretora de uma escola de educação infantil.

Os resultados encontrados após a implantação do projeto desenvolvido pela administração e pelo CAE, a comparação entre as ações do PNAE e as ações do CAE nos últimos quatro anos, neste município, o comentário dos resultados encontrados na ação proposta pelo CAE e as considerações para continuar esta pesquisa fazem parte das considerações finais desta monografia.

1 O ESTADO, AS LEIS E O CONTROLE SOCIAL

A relação Estado/sociedade vem sendo construída com a história da própria humanidade. É o resultado dos conflitos, dos interesses, das interações e dos sonhos. Também construímos quando somos indiferentes ou omissos ou, ainda, quando estamos alheios à realidade. No presente capítulo foi feita uma breve perspectiva do poder e da participação social nesse poder. Para acompanhar a correta execução do Orçamento público, quanto à finalidade pública e à legislação, existe o controle institucional, exercido por órgãos que tem a competência legal para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, tais como a Controladoria-Geral da União. Porém o controle das contas públicas não se deve restringir ao controle institucional. Por este motivo, também foram tratados neste capítulo, além do controle institucional, o controle social, que é a participação do cidadão na gestão pública, seja através da Lei de Responsabilidade Fiscal, seja através dos conselhos de políticas públicas.

1.1 RETROSPECTIVA DA RELAÇÃO DIALÉTICA ESTADO/SOCIEDADE

O homem nasce livre das obrigações sociais e leva sua vida independentemente dos seus pares e, dita suas próprias leis ou então o homem esta acorrentado a leis e a elas deve total obediência. Estas duas correntes tão antagônicas já foram verdades em tempos remotos. O que se tem é que o homem nem é tão livre e nem é tão escravo. Existe uma relação entre os dois poderes e, esta relação determina que haja uma coexistência entre ambos, assim, o homem deve ter a liberdade de se expressar, seja através da participação no poder político, seja através do controle social das ações de quem detêm este poder.

Entre os séculos XII e VIII a.C. as tribos da Grécia cresceram e se unificaram transformando-se em cidades-Estado, póleis, em grego. Em muitas póleis, o poder público era exercido diretamente pelos cidadãos por meio de assembléias realizadas na praça central da cidade (ágora). Entretanto poucos habitantes eram considerados cidadãos e podiam tomar decisões. Apenas homens livres tinham este direito. Entre eles estavam os nobres, os proprietários de terra, os artesãos, os comerciantes e pequenos proprietários. Atenas, no início era governada por um rei que também exercia a função de sacerdote. Após a realeza ser abolida o poder político, militar e

religioso passou a ser exercido pelos anciãos. As alterações políticas, contudo, não foram acompanhadas de mudanças na esfera social. As desigualdades em Atenas eram grandes: enquanto os comerciantes enriqueciam, pequenos camponeses e artesões viviam na miséria. Após o declínio da aristocracia ateniense, a sociedade foi dividida em demos, que reuniam diferentes clãs e pessoas de todas as classes sociais. Aconteciam reuniões para decidirem questões populares e qualquer cidadão poderia expor suas idéias ou dar seu voto. Tais reformas fizeram com que nascesse na Grécia a democracia, que em grego significa governo dos demos, ou governo da maioria, que viriam por transformar a Grécia em um Estado coeso e solidamente organizado que embora não beneficiasse a todos, garantia três direitos essenciais: liberdade individual, igualdade perante a lei e direito de expressar suas opiniões nas assembléias.

O Estado, nos moldes em que o conhecemos, porém, é uma construção recente na história humana e ele só ganha sentido e conteúdo no Renascimento Europeu que, segundo Maximiniano (2009), é o período de surgimento e consolidação do Estado Moderno. A Europa pós-medieval inventou o Estado, sob a forma das monarquias absolutistas, que investiram contra os interesses particulares e as prerrogativas aristocráticas do feudalismo, unificando o poder político e associando a monarquia ao território. O novo poder político emergia baseado em fronteiras geográficas definidas, cobranças generalizadas de impostos e capitais permanentes, materializadas em cidades que se tornavam sede dos órgãos do Estado. Surgia assim o Estado Territorial em função da concentração de pessoas em grandes contingentes urbanos o que aumentou a complexidade dos problemas, estimulando o aprimoramento das estruturas e técnicas administrativas. Como vemos o Estado surge como uma manifestação da evolução humana, cujo sinal é a consciência da necessidade de um poder superior, absoluto e despótico, voltado para a defesa da sociedade.

O Estado-nação surgiu da decadência do absolutismo e da sua substituição pelo Liberalismo. Essa forma contemporânea do Estado gerou a soberania nacional, expressa na eleição dos governantes e na limitação do poder Executivo, que passaria a ter representante também eleitos. A soberania deslizou do monarca para a razão. O poder não se transmite por herança ou decorre da propriedade da terra. Só pode surgir através do consentimento político, então o poder despersonificou-se, identificando-se com o povo e dando lugar ao consenso popular. Com a criação do

Estado e o surgimento das teorias, que defendiam e criticavam o meio de obtenção de poder através dele, nasceram também, as teses sobre as formas de punição advindas do Estado. Segundo Foucault (1979), o Estado encontrou um modo estratégico para adestrar e aprimorar o homem realizando um controle detalhado e minucioso sobre seus gestos, hábitos, atitudes, comportamentos, etc. O poder não só reprime a resistência, como a faz surgir. As pessoas exercem o poder ou são submissos a ele.

Uma das características do Estado Moderno é o estabelecimento da separação entre os poderes por um sistema de freios e contrapesos que evita a predominância de um poder pelos demais. No Brasil, a separação e a independência entre os Poderes foram estabelecidos, pela primeira vez, pela Constituição Outorgada de 1824. O art. 2° da Constituição de 1988 estabelece que: “são poderes da União independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário” (BRASIL, 1988). Ao poder Executivo, exercido pelo Presidente da República com o auxílio dos Ministros de Estado, cabe a função de praticar atos de chefia de Estado, de Governo e de Administração, conforme segue algumas passagens da Seção II em seu Art. 84 da Constituição Federal.

> Compete privativamente ao Presidente da República: sancionar, promulgar e fazer publicar as leis; iniciar o processo legislativo, na forma e nos caso previstos nesta constituição; extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; manter relações com estados estrangeiros; vetar Projetos de Lei, total ou parcialmente; decretar o estado de defesa e o estado de sitio; etc. (BRASIL, 1988).

As leis são elaboradas de forma abstrata, geral e impessoal, pois, são feitas para todas as pessoas. Ao poder Legislativo cabe a elaboração destas leis e a fiscalização dos atos dos demais poderes da União. Para fiscalizar o Poder Executivo um dos instrumentos específicos usado pelo Poder Legislativo, exercido pelo Congresso Nacional, é o Tribunal de Contas da União (TCU), que tem por competência apreciar as contas anuais do presidente da república; fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados a estados, ao Distrito federal e a municípios; fixar os coeficientes dos fundos de participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e fiscalizar a entrega dos recursos aos governos estaduais e às prefeituras municipais. Ao Poder Judiciário compete julgar os conflitos que surjam no país em face das leis elaboradas pelo Poder Legislativo. Cabe ao Poder

Judiciário aplicar a lei a um caso específico que envolva algumas pessoas, ou instituições em conflito de interesses e decidir de forma imparcial, utilizando das leis elaboradas pelo Poder Legislativo, dos costumes vigentes em nossa sociedade e da jurisprudência. Os três poderes têm o intuito de auxiliar o Estado e, como em um ciclo imaginário, a união entre a vontade política dos governantes e as forças da sociedade civil resultou na criação de muitos conselhos gestores de políticas públicas.

1.2 CIDADANIA

Representa a capacidade de o indivíduo participar do espaço público, do Estado e de ser respeitado por ele, recebendo ou conquistando a possibilidade de, adentrando no mundo político, escolher seus representantes ou mesmo sendo escolhido para representar uma parcela da população. Tende a exigir do Estado intervenções na ordem social segundo critérios de justiça distributiva. Sendo esta participação composta não somente por direitos políticos, mas também civis, ela diz respeito a usufruir de saúde, educação, previdência, segurança, liberdade, propriedade, igualdade e vida entre outros serviços oferecidos pelo Estado. A Constituição Federal de 1988, chamada de constituição democrática, afirma o compromisso dos direitos individuais com os direitos sociais quando ressalta no Cap. II Dos Direitos Sociais em seu Art. 6°, que: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição” (BRASIL, 1988). A cidadania se desenvolve a partir da educação popular, do conhecimento e da disposição de lutar pelo que é seu de direito, pois, ela se desenvolve a partir do momento em que as pessoas tomam conhecimento de seus direitos e se organizam para lutar e cobrar dos governantes o acesso a estes direitos. A cidadania sempre tratou os incluídos como cidadãos e os excluídos como não cidadãos, um exemplo é o direito ao voto que era restrito a homens brancos, deixando de lado mulheres e negros e analfabetos, que somente conquistaram este direito à base de muita luta.

Para que o dialogo que existe entre cidadania e democracia aconteça na realidade é necessária a instauração e ampliação de espaços do exercício desta cidadania. Isso pode acontecer por meio da inclusão de novas políticas mais

acessíveis e de acordo com as necessidades da população aliados a uma mudança na forma de decidir e implementar essas políticas, trazendo a sociedade civil para dentro do processo.

1.3 CONTROLE INSTITUCIONAL

A obrigação de controlar o uso das verbas públicas é um dever de todo o cidadão e do próprio Poder Público, sendo o orçamento público o instrumento pelo qual se processa a alocação dos recursos públicos. Neste sentido a Constituição Federal Brasileira estabelece mecanismos que permitem ao cidadão controlar a gestão desses recursos, ao mesmo tempo em que disciplina como os órgãos estatais devem exercer este controle. Essa forma de controle exercida pelo poder público é chamada de controle institucional, exercida por órgãos que tem a competência constitucional para fiscalizar a captação e a aplicação dos recursos públicos. No caso do governo federal a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU) são os responsáveis, respectivamente, pelos controles interno e externo. Nos estados e municípios, essas funções são desempenhadas por órgãos de controle interno de cada um dos entes federados e por Tribunais de Contas de Estados e de Municípios. A Presidência da República, através do site Portal da Transparência, destaca sobre este assunto que.

> É de fundamental importância que cada cidadão assuma essa tarefa de participar de gestão pública e de exercer o controle social do gasto do dinheiro público. A Controladoria-Geral da União (CGU) é um dos órgãos de controle da correta aplicação dos recursos federais repassados a estados, municípios e Distrito Federal. No entanto, devido às dimensões do Estado Brasileiro e do número muito grande de municípios que possui (5.560), a CGU conta com participação dos cidadãos para que o controle dos recursos seja feito de maneira ainda mais eficaz. (BRASIL, 2011).

Tendo em vista a complexidade das estruturas político-sociais de um país, o controle da administração pública não se deve restringir ao controle institucional. É fundamental para toda a coletividade, pois, que ocorra a participação dos cidadãos e da sociedade organizada no controle do gasto público, monitorando permanentemente as ações governamentais e exigindo o uso adequado dos recursos arrecadados.

1.3.1 Lei de Responsabilidade Fiscal

Até a promulgação, em Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), era comum o descontrole dos gastos e da dívida pública no País, sobretudo nos últimos anos de mandatos dos governantes, que tinham o costume de deixar contas para seus sucessores. Em casos extremos, as despesas com pessoal chegavam a ultrapassar os 90% da receita de um determinado município, o que acabava impossibilitando a realização de obras e/ou serviços. Para criar uma mínima disciplina fiscal e tornar transparente a utilização dos recursos públicos, foi estabelecida a LRF, que, mediante ações, previnem riscos e corrigem os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se as ações como o planejamento, o controle a transparência e a responsabilidade. A LRF é uma espécie de código de conduta para os administradores públicos de todo o país e é aplicada nos três níveis de governo, perseguindo o objetivo maior de melhorar a administração das contas públicas no Brasil. Ela define princípios como os gastos com pessoal que não podem ultrapassar os 60% da receita corrente líquida da administração estadual e municipal, define que nenhum governante poderá criar nova despesa continuada sem indicar sua fonte de receita ou sem reduzir despesas já existentes e estabeleceu que fosse proibido assumir compromisso que não possa ser honrado no mesmo ano.

1.3.2 Controle social no país

O controle social pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da administração pública. Trata-se de importante mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania, pois, é complemento indispensável no controle institucional, contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos, fazendo com que as necessidades da sociedade sejam atendidas de forma eficiente. No Brasil, a preocupação em estabelecer um controle social forte e atuante, torna-se ainda maior, em razão da extensão territorial do País e do grande número de municípios que possui.

Para entender a evolução do controle social no Brasil, faz-se necessário mencionar aspectos da história recente do País. Nesse sentido, a década de 80 é

um marco importante, pois se caracterizou por um movimento intenso de luta pela ampliação dos mecanismos institucionais de diálogo entre o Estado e os cidadãos. A Constituição de 1988, chamada de “Constituição Cidadã”, foi elaborada sob forte influência da sociedade civil por meio de emendas populares, definiu a descentralização e a participação popular como marcos no processo de elaboração das políticas públicas, especialmente na área de política social e de política urbana e na tomada das decisões essenciais ao bem-estar da população. O controle social é, portanto, tema atual de interesse tanto do Estado como da sociedade. Mais do que isso, o controle social tornou-se atitude concreta em muitas instâncias, seja no interior de instituições civis, seja nos organismos públicos. Entre estas iniciativas, podemos citar a instituição dos conselhos de políticas públicas. Nestes conselhos, os cidadãos não só participam do processo de tomada de decisões da administração pública, mas também, do processo de fiscalização e de controle dos gastos públicos, bem como da avaliação dos resultados alcançados pela ação governamental. Os conselhos representam a possibilidade de participação popular nas políticas públicas e podem ser classificados conforme as funções que exercem. Assim eles podem exercer funções de fiscalização, de mobilização, de deliberação ou de consultoria. A instituição dos conselhos e o fornecimento das condições necessárias para seu funcionamento é condição obrigatória para que estados e municípios possam receber recursos do Governo Federal para o desenvolvimento de uma série de ações. No caso dos municípios, os conselhos foram criados para auxiliar as prefeituras na tarefa de utilizar bem o dinheiro público. A seguir alguns dos conselhos constituídos no município de Parobé, do Estado do Rio Grande do Sul e as leis que os criaram:

- Conselho Municipal do Meio Ambiente – Lei n° 1416 de 28/02/98;
- Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência de Parobé – Lei n° 2521/2007;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Lei n° 2278/2005;
- Conselho Municipal de Educação – Lei n° 2316/2005;
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – Lei n° 1359/97;
- Conselho Municipal da Saúde – Lei n° 1398/97

- Conselho Municipal de Habitação – Lei n° 1822/2001;
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Lei n° 2831/2009.

1.4 CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS: PAPEIS E ATRIBUIÇÕES

A constituição brasileira garante a qualquer pessoa o acesso à informação detida pelo Estado e obriga os agentes públicos a obedecerem ao princípio da publicidade, que seja o de darem conta do que fazem. Quanto mais bem informado o cidadão, melhores condições eles tem de participar dos processos decisórios e de apontar falhas. Em geral, os conselhos de políticas públicas foram instituídos por decretos ou leis de iniciativa do Poder Executivo. Alguns surgiram por obrigatoriedade prevista na legislação federal, como a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Único de Saúde (SUS), que definem diferentes competências para os estados e os municípios. A lei que cria os conselhos também define quem dele participa, em geral, sua composição é orientada pelo princípio da paridade, assim citado pelo Tribunal de Contas da União (BRASIL, 2011): “A paridade é a forma de garantir a representação de diferentes segmentos sociais no trato da coisa pública e expressa as forças políticas envolvidas na gestão das políticas públicas em cada conselho”. Este princípio está associado à idéia que os conselhos são espaços de gestão compartilhada e que a definição das políticas públicas é de responsabilidade conjunta entre governo e sociedade civil. A lei que institui cada conselho também define se ele é consultivo ou deliberativo. Os consultivos emitem pareceres ou opiniões sobre determinada ação do governo e não tem poder de decisão sobre a diretriz da política em questão. Já os conselhos deliberativos são órgãos de decisão, ou seja, têm autoridade para analisar, intervir e propor ações em determinada política setorial. O funcionamento de cada Conselho Gestor de Política Pública pode ser definido tanto na lei que o criou como em seu regimento interno. Em geral, os Conselhos Municipais se organizam em plenárias, comissões, secretária executiva e audiências públicas.

Sendo canais de participação compostos por governo e sociedade civil, os Conselhos são a forma democrática de elaborar e executar as ações públicas e, conforme consta no curso para gestores públicos municipais (2007, pg.43) “transformam-se em conquista importante, pois a participação de cidadãos na

definição das políticas públicas permite o exercício do controle social". Este controle social significa o acompanhamento mais direto da população nas decisões sobre as prioridades governamentais para os diferentes setores da sociedade, e também a fiscalização das políticas implementadas. A participação nas definições de prioridades inclui a discussão da agenda, a proposição de políticas e programas sociais e a aprovação de planos estratégicos.

Os conselheiros funcionam como órgãos de co-gestão entre sociedade civil e o Estado. Assim, os conselhos podem desempenhar, conforme o caso, funções de fiscalização, de mobilização, de deliberação ou de consultoria: a função fiscalizadora dos conselhos pressupõe o acompanhamento e o controle dos atos praticados pelo governante, a função mobilizadora refere-se ao estímulo à participação popular na gestão pública e às contribuições para a formulação e disseminação de estratégias de informação para a sociedade sobre as políticas públicas; a função deliberativa, por sua vez, refere-se à prerrogativa dos conselhos de decidir sobre as estratégias utilizadas nas políticas públicas de sua competência; enquanto a função consultiva relaciona-se à emissão de opiniões e sugestões sobre assuntos que lhe são correlatos.

Do ponto de vista da sociedade civil, constituem espaços de representação de grupos sociais, como usuários dos serviços públicos, profissionais, sindicatos, organizações que prestam atendimento à população. Os integrantes desses grupos, quando investidos na condição de conselheiro, tornam-se responsáveis por trazer as opiniões e reivindicações dos setores que representam. Mas eles também têm que levar aos grupos e a administração municipal as informações, debates e decisões tomadas nos Conselhos. Os representantes do governo, por sua vez, têm a responsabilidade de trazer as propostas da administração pública para a temática em questão e dar informações que auxiliem os demais conselheiros na tomada das decisões. Forma-se assim um caminho de mão dupla da representação política, fundamental para a vitalidade e democratização dos espaços de participação. A população tem papel fundamental nos conselhos, sejam eles municipais, estaduais ou federais, afinal esses meios foram criados para auxiliar o poder legislativo, que por sua vez auxilia a governabilidade do Estado.

O CAE, que é um colegiado deliberativo e autônomo, composto por representantes do Executivo, do Legislativo e da sociedade civil com mandato de

quatro anos, pode, por meio de seus membros, acompanharem o processo de aquisição dos gêneros alimentícios e a preparação da alimentação nas escolas.

1.5 TRANSPARÊNCIA

A participação ativa do cidadão no controle social pressupõe a transparência das ações governamentais, para tanto é fundamental que se construa uma gestão pública que privilegie uma relação governo-sociedade baseado na troca de informações e de corresponsabilização das ações entre o governo e o cidadão. A Controladoria-Geral da União (BRASIL, 2011) ressalta que: “a transparência da gestão pública e das ações governamentais depende da publicação de informações de forma clara e compreensível, de espaços para a participação popular na busca de soluções na gestão pública”. Depende da construção de canais de comunicação e diálogo entre ambos, da modernização dos processos administrativos, que muitas vezes dificultam a fiscalização, do controle por parte da sociedade civil e depende também da simplificação da estrutura de apresentação do Orçamento Público. A transparência implica num trabalho simultâneo do governo e da sociedade. No caso dos municípios a Câmara Municipal, através de sues vereadores, deve fiscalizar a Prefeitura, assim o cidadão pode procurar os vereadores que têm o dever de prestar informações sobre a gestão municipal.

1.6 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)

É o órgão do Governo Federal responsável por assistir direta e imediatamente ao Presidente da República quanto aos assuntos que sejam relativos à defesa do patrimônio público, ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, a auditoria pública, a correição, a prevenção e o combate a corrupção. A CGU por fazer auditorias e fiscalizações para verificar como o dinheiro público está sendo aplicado. Essa atribuição é exercida por meio da sua Secretaria Federal de Controle Interno (SFCi), área responsável por avaliar a execução dos orçamentos da União, fiscalizar a implantação dos programas de governo e fazer auditorias sobre a gestão dos recursos públicos federais.

A CGU realiza, por meio da SFCi, ações de controle in loco em todo o território nacional com o objetivo de verificar a execução dos programas de governo

tanto junto às autoridades responsáveis pela gestão dos recursos em nível local quanto junto à população beneficiária. É crescente a preocupação da CGU em dar transparência e publicidade aos resultados dos trabalhos realizados pelo órgão. Para cada programa acompanhado é elaborado um documento com o intuito de divulgar ao público externo o resultado dos trabalhos na avaliação da execução de programas de governo.

A administração pública não pode gastar os recursos da alimentação escolar com qualquer tipo de gênero alimentício e ainda deverá contar com nutricionistas capacitados, respeitando os hábitos alimentares de cada região, sua vocação agrícola e deve dar preferência por produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semi-elaborados e aos in naturas. A aquisição dos gêneros alimentícios é de responsabilidade dos estados e municípios, que devem obedecer à lei n° 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, que tratam das licitações e contratos na administração pública.

Este capítulo discorreu sobre a institucionalização do Estado que surge como uma evolução humana e como consciência da necessidade da criação de um poder que se empenhasse na defesa da sociedade e de seus interesses. Embora, ao Estado seja dado o direito de elaborar leis, que regulam e mantém a sociedade, não lhe é dado o direito de ser absoluto em si mesmo. As leis elaboradas e promulgadas não devem servir a interesses particulares, assim como os detentores do poder não podem legislar em causa própria. Para atacar este desvio da conduta humana é dado ao povo o controle social, que neste caso é exercido através dos conselhos municipais. No capítulo que segue teremos alguns esclarecimentos sobre a ação do Conselho de Alimentação escolar do município de parobé, RS, durante os anos de 2010 e 2011 e sobre a normatização dos Conselhos de Alimentação Escolar e do CAE municipal. O CAE tem entre suas diretrizes: controlar o dinheiro recebido do governo federal e a complementação da prefeitura municipal para merenda escolar; verificar se o que a prefeitura comprou está chegando às escolas; analisar a quantidade e a qualidade da merenda comprada, estocada e distribuída; verificar se o mínimo de 30% desta merenda é de gêneros da agricultura familiar.

2 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A política de inclusão e os conselhos de políticas públicas se relacionam através de processos que tratam das relações entre a sociedade civil e o poder público, seja através de parcerias ou através de órgãos fiscalizadores. A educação básica, na modalidade de ensino infantil e fundamental, necessita o suporte de alguns destes conselhos públicos, pois, para que o pedagógico tenha êxito, é preciso uma série de medidas que se entrelaçam e formam uma rede de ação. O acesso e o atendimento à alimentação escolar é uma destas ações.

Este capítulo apresenta o programa instituído pelo governo federal para tratar da questão da alimentação escolar e o conselho municipal de política pública que deve ser criado para fiscalizar a adoção pelos municípios deste programa federal, especificando o conselho de alimentação escolar da cidade que é o foco deste trabalho.

2.1 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Programa federal implantado em 1955, visando garantir, por meio da transferência de recursos financeiros do governo federal, em caráter suplementar, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Este programa determina que um mínimo de 30% dos alimentos da merenda escolar seja adquirido junto aos pequenos agricultores locais, respeitando assim a vocação agrícola regional. Somente com a Constituição Federal de 1988 é que o direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental foi assegurado. Este programa é elaborado, acompanhado e fiscalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Para participar do programa, basta cumprir algumas exigências, conforme relatado pelo portal da transparência do governo federal em Brasil (2011), quais sejam: aplicação dos recursos exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios; instituição de um Conselho de Alimentação Escolar (CAE), como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento; prestação de contas dos recursos recebidos; cumprimento das normas estabelecidas pelo FNDE na aplicação dos recursos.

Atualmente os beneficiários da merenda escolar são alunos da educação infantil (creches e pré-escolas), do ensino fundamental, da educação indígena, das

áreas remanescentes de quilombos e os alunos da educação especial, bem como alunos de escolas filantrópicas, em conformidade com o Censo Escolar realizado no ano anterior do atendimento. O Censo Escolar é um levantamento de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional realizado todos os anos. Ele é feito com a colaboração das secretarias estaduais e municipais de educação e serve de referência para a formulação de políticas públicas e execução de programas na área da educação. O montante dos recursos financeiros a ser repassado será calculado com base no número de alunos devidamente matriculados, utilizando para este fim o mesmo Censo Escolar já citado. O ato de comer na escola pode adquirir maior representatividade em termos alimentares para os beneficiários que os previstos pelos objetivos do programa. Estes objetivos, conforme ressaltado no site do Ministério da Educação (MEC).

> O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. (BRASIL, 2010).

As entidades executoras (estados, distrito federal e municípios) têm autonomia para administrar o dinheiro repassado pela União e compete a elas a complementação financeira para a melhoria do cardápio escolar. Merendar na escola pode representar acesso a alimentos que a família do estudante não pode oferecer por possuir renda insuficiente. Essa carência financeira torna a alimentação da escola à única do dia é o complemento nutricional de muitos alunos, contribuindo positivamente não só para sua permanência na escola como para sua aquisição de conhecimentos.

O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio do CAE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

O município de Parobé, no exercício de 2011, atendeu a 25 escolas municipais que possuem um universo de 8.988 alunos, sendo destes 309 da creche, 680 da pré-escola e 8.169 alunos do ensino fundamental. Além de escolas municipais, são atendidas cinco escolas estaduais, totalizando 3.218 alunos. Embora a obrigatoriedade do atendimento seja de escolas municipais, o artigo 7° da

Lei n° 11.947/2009, que dispõe sobre a alimentação escolar, e no artigo 7° da Resolução do FNDE n° 38/2009, que regulamenta alguns itens da lei, os estados poderão transferir a seus municípios a responsabilidade por este atendimento. Como o município não é obrigado a fornecer a alimentação a esses alunos, deve existir um acordo entre as partes para a realização do atendimento dos estudantes da rede estadual pelo programa. O município não atende nenhum aluno indígena ou quilombola, pois, estas etnias não se fazem presente na área municipal. Estes dados são fornecidos pelo Governo Federal, através da visita ao site do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

2.2 CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Os estados, o Distrito Federal e os municípios, instituiram, por instrumento legal próprio, um conselho de Alimentação Escolar (CAE) constituídos por sete membros assim distribuídos: 1 representante do Poder Executivo, 1 representante do Poder Legislativo, 2 representantes dos professores, 2 representantes de pais e alunos, 1 representante de outro segmento da sociedade civil. Cada membro titular do CAE terá um suplente da mesma categoria. O CAE é a instância de acompanhamento e fiscalização do PNAE mais próxima da sociedade, já que contam com a participação da sociedade civil, pais e professores, todos esses, atores envolvidos com o dia-a-dia dos alunos que são beneficiados com o programa. A alimentação escolar não pode ser mais um desserviço público, um favor prestado pela administração pública aos mais carentes, escolar deve ter como objetivo atender às necessidades nutricionais e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos estudantes durante sua permanência no âmbito escolar, sobre isto Ceccim (1995, p.67) relata que:

> As significações do comer são constitutivas das organizações humanas. Em nossa cultura, a alimentação envolve rituais coletivos de reunião em torno de uma mesa, de diversos pratos dispostos ao alcance da cada um para que sirva conforme suas preferências de paladar e quantidades; e quanto mais requintado o direito de prazer, higiene e congraçamento à mesa, maior a fartura de pratos, talheres, copos (serviço ou uso individual). Entretanto, na escola pública, parece que a alimentação pode se limitar à caneca de plástico ou de alumínio, a uma colher e a um aumento “formulado” ou “fortificado com suplementos”.

A alimentação escolar deve ter como objetivo atender às necessidades nutricionais e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos estudantes durante sua permanência no âmbito escolar.

Como competências do CAE, temos: acompanhar da aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE; acompanhar e monitorar a aquisição dos produtos adquiridos para o PNAE, zelando pela qualidade dos produtos desde a compra até o recebimento da refeição pelos escolares; receber e analisar a prestação de contas do PNAE enviada pela Entidade Executora; o orientar sobre o armazenamento dos gêneros alimentícios e comunicar ocorrência como vencimento dos prazos, desvios, furtos, etc.; divulgar em locais públicos o montante de recursos financeiros do PNAE transferidos a Entidade Executora; noticiar qualquer irregularidade na execução do programa ao FNDE, à CGU, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas da União; acompanhar a elaboração dos cardápios opinando sobre sua adequação à realidade local; acompanhar a execução físico-finaceira do programa; realizar reuniões específicas para a apreciação da prestação de contas e elaborar seu regimento interno. Para garantir a atuação adequada do CAE, os estados, o Distrito Federal e os municípios devem garantir a infraestrutura adequada à execução das atividades do CAE, fornecer, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes ao programa.

O conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Parobé RS foi aprovado e promulgado sob a Lei Municipal n° 2.831/2009. Dentre as especificações destaco as que relatam que seus membros terão mandatos de 4 anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos e, que aprovação ou as modificações no regimento interno do CAE somente poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 dos conselheiros titulares.

2.3 CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS

O CAE do município de Parobé foi instituído sob lei n° 1363/97 e era constituído por: um (1) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; um (1) representante da Secretaria de Saúde e Ação Social; um (1) representante da Secretaria de Agricultura; um (1) representante dos professores; um (1) representante dos pais e alunos; um (1) representante dos trabalhadores e

um (1) representante do Legislativo. Os membros do conselho eram nomeados pelo chefe do Poder Executivo municipal e tinham um mandato de dois (2) anos. A este conselho competia: fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos destinados à merenda escolar; elaborar seu Regimento Interno; participar da elaboração dos cardápios do PNAE, respeitando hábitos alimentares e a vocação agrícola da localidade; acompanhar a avaliar o serviço de merenda nas escolas e divulgar a sua atuação como organismo de controle social e de apoio à gestão descentralizada da merenda escolar.

A Lei Municipal n° 2.831/2009 revoga as leis anteriores e dá nova estrutura ao CAE municipal, conforme resolução/CD/FNDE n° 038, de 16 de julho de 2009. Em seu Art. 2° esta lei diz que o município instituirá o CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, composto da seguinte forma: um (1) representante indicado pelo Poder Executivo; dois (2) representantes discentes ou trabalhadores na área de educação; dois (2) representantes de pais de alunos, indicados pelos conselhos escolares ou associações de pais e mestres; dois (2) representantes indicados por entidades civis organizadas. Fica definido, ainda, que cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento representado e que o mandato será de quatro (4) anos, podendo haver recondução de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos. O CAE municipal terá um (1) Presidente e um (1) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares (PAROBÉ, 2009).

A merenda escolar não deve ser favor realizado pela administração pública. Ela deve atender requisitos como a qualidade e a quantidade. A adoção desta merenda escolar é lei regulamentada e fiscalizada através programas executados nos três poderes e, deve ser fiscalizada por controles institucionais como o conselho de alimentação escolar. O capítulo a seguir trata de demonstrar quais procedimentos foram usados para coletar dados e fazer um levantamento das ações do CAE no município de Parobé, RS.

3 DOS PROCEDIMENTOS, DA COLETA E DAS AÇÕES DO CAE MUNICIPAL

Todo procedimento metodológico tem por objetivo delinear o caminho percorrido pelo pesquisador, logo a metodologia deve ser entendida como o conjunto detalhado de métodos e técnicas que devem ser seguidas e executadas ao longo da pesquisa. A metodologia dá origem ao método, e é o método que possibilita a pesquisa.

O presente capítulo apresenta o tipo de pesquisa e o método que norteou este trabalho e sua relação com as teorias apresentadas nesta abordagem. Aqui serão apresentados os instrumentos utilizados e os atores que participam desta pesquisa e também mostrará como será a análise dos dados coletados.

3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa se caracteriza como sendo de natureza qualitativa e do tipo exploratório. Visou à análise de uma instituição específica, no caso, o Conselho de Alimentação Escolar do município de Parobé/RS. Sobre a pesquisa qualitativa Günther (2006, pg.36) destaca ainda que: “Apesar da crescente importância de material visual, a pesquisa qualitativa é uma ciência baseada em textos, ou seja, a coleta de dados produz textos que nas diferentes técnicas analíticas são interpretados hermeneuticamente”.

Este estudo foi realizado a partir da análise documental, através de uma pesquisa bibliográfica. Santos (1999) afirma que pesquisa bibliográfica é baseada no conjunto de materiais escritos ou gravados, mecânica ou eletronicamente, que contém informações já elaboradas e publicadas por outros autores. São fontes bibliográficas os livros (de leitura corrente ou referência, tais como dicionários, enciclopédias, anuários, etc.), as publicações periódicas (jornais, revistas, panfletos, etc.), as publicações jurídicas, páginas de web sites, relatórios de simpósios, anais de congressos, etc. A publicação parcial ou total de quaisquer destas fontes é o que caracteriza uma pesquisa bibliográfica. Pesquisa alguma parte da estaca zero, isto é, alguém, ou um grupo em algum lugar já produziu literatura ou documentação semelhante ou complementar às da pesquisa pretendida. Os documentos utilizados nesta pesquisa foram oriundos de instituições públicas das esferas federal, estadual e municipal, sendo coletados e catalogados conforme a ordem de interesse, como

bem sugere Severino (2007, p. 68) “Tal documentação é feita, portanto, seguindo-se um plano sistemático, constituído pelos temas e subtemas dá área ou trabalho em questão”.

Além da análise documental mencionada acima, também se realizou uma pesquisa de campo, de modo a complementar as informações oriundas dos documentos. A coleta dessas informações foi feita via entrevista, cujos roteiros encontram-se enumerados como Apêndice B, Apêndice C, Apêndice D e Apêndice E. Os sujeitos pesquisados foram a presidenta municipal do CAE, a presidenta municipal de PNAE, a nutricionista do município e a diretora de uma escola municipal.

3.2 APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PESQUISA

Para realizar a pesquisa proposta nesta monografia, foi enviado ao protocolo da Prefeitura Municipal da cidade de Parobé o ofício n° 001, de janeiro de 2012, com as perguntas que seriam feitas à coordenadora do PNAE, à nutricionista e a uma diretora de escola municipal (APÊNDICE A). A entrada deste ofício no protocolo municipal gerou o processo de n° 000439/2012 e consta neste trabalho como Anexo A. A prefeitura municipal, enviou este pedido a Secretaria Municipal da Educação (SMED) que deu a liberação das entrevistas. Este caminho burocrático teve que ser percorrido, pois, assim foi à orientação recebida junto a Secretária da Educação do Município, setor responsável pela alimentação escolar municipal. Para realizar a entrevista com a Presidenta do CAE, marcou-se, através de contato telefônico com a mesma, um encontro em horário determinado por ela e realizou-se as perguntas fixas, assim como também, explorou-se o assunto das ações do CAE e da merenda escolar no município. A metodologia qualitativa empregada possibilitou, ao pesquisador, observar as três correntes de pensamentos, conselheira do CAE, nutricionista e diretora, que embora distintas, possuam, ao fim a ao cabo, um único objetivo que é a qualificação da alimentação escolar. Compreender esta corrente de elos diferentes e finalidade única foi possível graças ao mergulho neste universo único, assim como ressalta Godoy (1995, p. 203) “Compreender um evento a partir dos significados atribuídos pelos membros da organização exigiu, no entanto, que o pesquisador adquirisse um profundo conhecimento da cultura da organização”. A Presidenta do CAE respondeu a 15 questões, onde foram abordados desde sua

profissão ao tempo de sua gestão no conselho. Questões como a periodicidade das reuniões do CAE e os temas desenvolvidos nestas reuniões foram recorrentes, pois, dá uma definição das ações deste conselho no trato com os números apresentados pela PNAE. A maneira como a administração executa este programa, como lida com a verba recebida, de que maneira são efetuadas as compras dos gêneros alimentícios e também da maneira como é apresentada a apresentação de contas que deve ser feita pelo PNAE e aceita pela CAE foi um assunto bastante tratado. Outro assunto que foi amplamente discutido foi o trato da administração pública no que diz respeito à parte física do setor de alimentação de cada escola, o preparo das profissionais que lidam neste ambiente e que lidam como os alimentos e a aceitabilidade ou não desta alimentação por parte dos alunos.

A coordenadora do PNAE municipal respondeu a 11 questões que tratavam do valor recebido pela administração pública e da contrapartida municipal e se toda a verba recebida é utilizada ou se o excedente fica para compor as compras dos próximos meses. Como a administração realiza a compra dos produtos usados na alimentação escolar, dando ênfase na quantidade de alimentos in natura e industrializados que foram adquiridos, é também questão de interesse, pois, pode-se agregar a informação de como é tratada a questão da sazonalidade dos alimentos in natura adquiridos e a logística para o armazenamento desses alimentos. Por envolver números e por envolver fiscalização, é claro que a pergunta de como se dá a relação entre o PNAE e o CAE estava presente, pois, esclarece como é feita esta delicada fase do processo em que uma parte gasta e a outra fiscaliza e da ou não o parecer positivo.

A nutricionista municipal, que por acaso, conveniência ou competência é a coordenadora do PNAE municipal, respondeu a 16 questões que vão desde sua formação até as ações implantada no dia a dia da merenda escolar. O grande número de questões deveu-se, em parte, a ser este o setor que mais influencia na alimentação escolar, pois, da nutricionista depende a relação dos materiais comprados, o preparo da merenda por merendeiras e a aceitabilidade da merenda pelos aos alunos. O número de escolas e de alunos atendidos é pergunta burocrática que deve ser feita, assim como perguntar se a profissional participa da compra dos alimentos ou se a verba recebida é suficiente e se a nutricionista participa do processo de compra dos alimentos visto que ela executa as duas funções que controlam estes serviços. Perguntas sobre a elaboração do cardápio e

inclusão dos alimentos da agricultura familiar, assim como o peixe, por exemplo, se mostra um diferencial na alimentação, se esta ação é aceita por merendeiras, diretoras e alunos e se elas se mostraram positivas são perguntas relevantes e foi a temática desta conversa com a nutricionista municipal. Outra questão elaborada foi o pedido da elaboração de um balanço feito pelo setor de alimentação nestes últimos anos no que se refere à adesão dos alunos a esta proposta.

A última entrevista foi com uma das diretoras de uma escola infantil do município. Última, porém a de maior importância, pois todos os atores envolvidos neste projeto visam somente o bem estar e a satisfação do aluno e nada melhor que alguém que esteja tão próximo deste cliente, como é a diretora, para responder sobre o sucesso ou não destas ações. À diretora foram feitas 13 questões que discorreram sobre sua formação, sobre o cardápio escolar, sobre a parte física da cozinha e sobre a logística do pedido, recebimento e acondicionamento dos alimentos. No entanto, a ênfase desta entrevista foi sobre como se deu a implantação deste tipo de alimentação e sobre a aceitabilidade desta alimentação pelas crianças atendidas nesta escola infantil. Procurou-se realizar em todas as entrevistas um contraponto entre o antes e o agora. Essas perguntas não estão formuladas e fazem parte da conversa informal que acontece em uma entrevista semi estruturada e dá uma amostra de qual foi o progresso alcançado nestes setores no que diz respeito à alimentação escolar.

3.3 ANÁLISE DOS DADOS

Para realizar a análise das ações propostas para oferecer aos estudantes uma alimentação, foi relevante a leitura nos documentos federais, estaduais e municipais que regulamentam a criação do programa PNAE, destacando sua finalidade e seus objetivos e nos documentos que instituíram o Conselho de Alimentação Escolar, criado especialmente para fiscalizar o PNAE. Fazer uma leitura da realidade, comparando todas as atribuições do PNAE com o controle social no monitoramento e na fiscalização deste programa por parte do CAE foi essencial para que se pudesse confrontar a ação da administração pública e a ações deste controle social.

Este confronto fez-se necessário, pois, existem dois setores distintos, não exatamente antagônicos, tratando de questões que visam o mesmo fim. Embora

exista uma aparente harmonia entre o PNAE, as ações do CAE e do setor de alimentação escolar no município de Parobé, RS, o serviço essencial do CAE é fiscalizar, cobrar e exigir providências. Como a fiscalização sempre acontece entre cristais, com muito cuidado para não rachar ou quebrar uma das partes envolvidas, é que se fez necessário a confrontação das respostas. A leitura e a análise das respostas dos questionários trouxeram à luz alguma relação que, por ventura, tenha acontecido, além do que se vê e mostre que a ação realizada para uma alimentação mais saudável nas escolas municipais não esteja de fato acontecendo trazendo perda da qualidade no atendimento ao aluno, que em suma, é o cliente final.

4 PROJETO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Este capítulo apresenta o programa e as ações implantadas pela administração municipal, via setor de alimentação escolar, em concordância e em conjunto com o CAE. Apresenta-se também um relato das respostas obtidas nas entrevistas semi estruturadas realizadas com a Presidenta do CAE municipal, a coordenadora do PNAE municipal, a nutricionista municipal e uma diretora de escola infantil do município. Após a apresentação do programa e do relato das pesquisas, serão descritos os resultados obtidos através da comparação entre as entrevistas, será realizado um comentário se os resultados encontrados nas entrevistas forem diferentes entre si e serão apresentados os motivos para dar prosseguimento a esta pesquisa.

4.1 A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Em Julho de 2010 começou a implantação do Programa de Aquisição de Alimentos pela compra direta da agricultura familiar pela Prefeitura Municipal de Parobé, RS, com supervisão do CAE, para uso na alimentação escolar. A principal finalidade do programa é complementar a alimentação das crianças da rede municipal de ensino, através da compra direta dos produtos agrícolas locais, incentivando e valorizando o pequeno produtor rural do município. Um dos objetivos do programa é adquirir todos os produtos da agricultura familiar que se encontram disponíveis na produção agrícola municipal e, em condições de consumo, para serem encaminhados para o setor de alimentação escolas e serem distribuídos às escolas municipais, respeitando a sazonalidade e o tempo de consumo de cada produto. Para tanto, aconteceram reuniões entre a coordenadora do PNAE municipal, o setor de alimentação escolar municipal, o CAE do município, os agricultores e técnicos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), onde foram definidos os termos da compra e a montagem da tabela de preços que servirá de referência na aquisição dos produtos in natura.

Essa compra é efetuada através da secretaria municipal de educação por meio da Associação dos Agricultores e Piscicultores de Parobé, que é composta por 28 produtores rurais. Essa transação é feita através de parceria entre a secretaria de agricultura, a EMATER e a secretaria de educação, com o objetivo secundário de

fomentar a agricultura familiar, trazendo um maior desenvolvimento ao setor. “Estamos trabalhando na mudança do cardápio, para melhorar a alimentação escolar” diz a nutricionista municipal, coordenadora da alimentação escolar de Parobé. Ela também enfatiza a melhor qualidade nutricional dos alimentos por serem produzidos sem o uso de agrotóxicos (Imagem 1).

Nas escolas de educação infantil, os estudantes recebem quatro refeições por dia: café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. No ensino fundamental, é servida uma refeição por turno. Várias escolas receberam investimentos na revitalização das cozinhas, garantindo maior comodidade e melhorias no preparo e armazenamento dos alimentos.

Imagem 1 – alimentos da agricultura familiar.
Fonte: www.parobé.rs.gov.br

A Secretaria da Educação de Parobé, através do setor de Alimentação Escolar (PNAE), realizou no dia 11 de agosto de 2010 um encontro técnico com as merendeiras do município sobre manipulação de alimentos e normas de higiene. As merendeiras tiveram a oportunidade de conhecer os projetos realizados no espaço da Coordenadoria de Educação Ambiental. Preocupada com a qualidade alimentar a SMED em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), proporcionou às merendeiras, em fevereiro de 2011, dois cursos de aperfeiçoamento, com a inclusão de algumas técnicas de higiene, cozinha e limpeza. Os cursos foram de panificação e limpeza.

As oito mil e quinhentas refeições servidas diariamente aos alunos dão uma idéia do grande volume de alimentos e de recursos financeiros que a merenda escolar faz circular no município. Conforme a Smed, o setor tem um investimento anual aproximado de R$ 1 milhão, somado os repasses do Governo Federal e o complemento da administração municipal. Do total, R$ 130.000,00 vão diretamente para a agricultura familiar do município, que fornece uma série de itens colocados na mesa dos estudantes, como hortaliças, frutas, mel, massa caseira, melado, schmier, cuca e peixe. Os produtos fresquinhos e sem agrotóxicos, vindos diretamente das propriedades, proporcionam maior qualidade à alimentação servida. Segundo uma das merendeiras participantes do programa, "Os últimos anos estão sendo perfeitos para nós. Antes, a gente chegava à escola e nem sabia o cardápio que seria preparado. Hoje, ouvimos elogios todos os dias, tanto dos alunos quanto dos pais, pela qualidade dos alimentos". (Merendeira 1, 2011).

Imagem 2 – Reunião CAE durante execução do projeto
Fonte: www.parobé. rs. gov.br

Conforme explica a nutricionista municipal, as compras feitas dos agricultores familiares de Parobé poderiam ser maiores, se houvesse um volume maior de produção. "A lei nos faculta utilizar até 30% do total gasto para esse fim" (Nutricionista, 2011). Como este valor não é alcançado, o restante é usado na aquisição de leite em pó, que provém de uma cooperativa de uma cidade vizinha. A intenção, todavia, é aumentar cada vez mais a quantidade de alimentos oriundos da zonal rural da cidade nas cozinhas e refeitórios das escolas municipais.

A partir do mês de maio de 2011, foi introduzida uma novidade no cardápio. É a polpa da Tilápia pré-cozida e congelada a vácuo, também fornecida por produtores locais (Imagem 3). O prato é serviço uma vez por semana é a aceitação é excelente, conforme relato das merendeiras, o que motiva a Smed e o

CAE a pensar na ampliação deste tipo de refeição na rede de ensino. “Para Este Ano foram adquiridas duas mil e duzentas toneladas de peixe” (Nutricionista, 2011), acrescentando que o desafio agora está em desenvolver receitas que tornem viável a utilização do peixe em mais pratos da merenda escolar.

Imagem 3 – Preparo do peixe para a merenda escolar
Fonte: www.parobé. rs. gov.br

Este projeto é um esforço, realizado pela Smed e pelo CAE, que não se resume a bem alimentar os estudantes, mas todo um processo pedagógico para incentivar hábitos saudáveis, o que envolve toda a comunidade escolar. Nesse sentido a redução da quantidade de alimentos industrializados é uma preocupação constante, na medida em que podem ser substituídos por alimentos integrais oriundos da agricultura familiar. A secretária da educação do município, preocupada em melhorar e aperfeiçoar o programa, sempre solicita a opinião e a intervenção dos conselheiros do CAE e, também monta estratégias para que a população fique informada da alimentação servida no dia a dia das escolas municipais.

O crescimento do número de alunos nas escolas e, consequentemente, do consumo da merenda escolar levou as secretarias de Educação e de Agricultura de Parobé a reunirem-se com os produtores rurais para apresentar uma projeção da quantidade de alimentos que serão necessários no próximo ano (Imagem 4). Em 2011, os produtos fornecidos pelos agricultores totalizaram 28 itens, devendo passar para 40 em 2012.

Imagem 4 – Encontro entre a Smed e produtores locais
Fonte: www.parobé. rs. gov.br

O encontro ocorreu no auditório da Smed, no dia 9 de julho de 2011 e contou com a presença da vice-prefeita, do secretário de Agricultura, da secretária de Educação, da coordenadora da Alimentação Escolar, e do presidente da Associação dos Produtores Rurais e Piscicultores, além produtores rurais e de representante da Emater.

O objetivo da reunião foi mostrar a necessidade de aumento da produção e demonstrar como está sendo conduzida a alimentação de forma adequada e saudável para todos os alunos da rede municipal. Destacou-se a organização da equipe de trabalho com os parceiros, que são a Secretaria de Agricultura, Conselho Municipal da Merenda Escolar, Emater e Associação dos Produtores Rurais. Segundo a coordenadora de PNAE, foi entregue uma relação dos produtos que serão consumidos, calculando-se um aumento de 10% no consumo para o próximo ano. "São dez mil refeições por dia, e a nossa projeção é que haverá um acréscimo no número de alunos participando da alimentação escolar" (Nutricionista, 2011), pontuou.

Os produtores se manifestaram satisfeitos com a possibilidade de poderem produzir mais e terem a garantia de comercialização, além de serem beneficiados com outros tipos de apoio advindos da administração pública como: obtenção de melhores condições de compra e transporte de adubo e calcário, intermediado pela prefeitura junto aos fabricantes; correção do solo, através da análise das terras, em um projeto de parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); suporte do governo estadual no programa troca-troca, que facilita o acesso de produtores a sementes de qualidade; poderem se valer da estrutura mecanizada da secretaria da agricultura municipal para diversos serviços em suas propriedades.

4.2 OS ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO

Neste tópico apresenta-se o relato obtido através das entrevistas semi estruturadas, que constam dos Apêndices B, C, D e E, realizadas com a Presidenta do CAE municipal, a coordenadora do PNAE municipal, a nutricionista municipal e uma diretora de escola infantil do município.

4.2.1 Entrevista com a presidenta do CAE municipal

A atual gestão do CAE assumiu há aproximadamente quatro (4) anos. A presidenta fez questão de comparar a situação da alimentação escolar na data de em que assumiu até os dias atuais. Segundo ela, a situação da alimentação escolar era de penúria. Em praticamente todas as escolas municipais a alimentação não era vista como prioridade e o cardápio escolar, embora elaborado, não era seguido. A parte física das escolas que compreendia cozinha, refeitório e despensa encontravam-se em completo abandono e esta situação refletia-se no humor das profissionais que trabalhavam nestes setores. Cada visita do CAE às escolas municipais era seguida de recepção rancorosa e de mau humor por parte de merendeiras e em algum caso com algum descaso da direção desta escola que priorizava o pedagógico, e não a escola como um todo. Em todas estas visitas os membros do CAE preenchem questionários específicos, respondendo a questões como qualidade da alimentação, data de validade dos produtos, quantidade de funcionários no setor, observância ao cardápio, etc. Nestas visitas iniciais, a presidente do CAE ressaltou que no verso deste questionário, começou a anotar todos os problemas encontrados, como por exemplo: reboco e parte do forro caiando, parte elétrica e hidráulica com panes e defeitos, maquinários como fogões e geladeiras velhas e inoperantes, espaço físico inadequado para atender a todos os alunos, espaço físico inadequado para receber e guardar adequadamente os alimentos recebidos e profissionais desvalorizadas e despreparadas. Essas anotações foram levadas às reuniões que acontecem entre o CAE e o setor de alimentação escolar municipal. Esses problemas foram dados como prioritários pelo Conselho, para que se pudesse pensar em alimentação de qualidade no município. A administração pública sentindo-se pressionada começou uma grande mudança no

setor de alimentação de cada escola, de tal maneira que está previsto para o corrente ano todas as escolas recebam uma cozinha nova, ressaltando que 12 escolas municipais já as possuem e que neste período foram oportunizados vários cursos e treinamentos às profissionais que trabalham neste setor. A partir deste movimento positivo mudou em muito a relação entre as merendeiras e os conselheiros do CAE que agora são muito bem tratados e recebem todo tipo de informação sobre problemas na parte física ou na alimentação fornecida aos alunos, mesmo sem solicitar estas informações.

As questões relativas as entrevistas seguem agora, após este relato explicativo e afirmativo sobre o setor de alimentação escolar e algumas das primeiras e oportunas ações tomadas pelo CAE no começo da atual gestão. A atual presidenta do CAE é professora municipal e ela destaca que as reuniões do CAE não acontecem dentro de um mesmo mês, as reuniões acontecem a cada três meses, portanto, quatro (4) em cada ano. A primeira reunião acontece no final do mês de fevereiro, início do ano letivo. Nesta reunião são tratados assuntos pendentes do ano anterior, elaboradas estratégias de visitas às escolas municipais e estabelecido um calendário de reuniões com setor de alimentação escolar municipal. Estas datas são enviadas a Secretaria Municipal de Educação, que é o setor responsável pela alimentação escolar, para validação. A data da visitação em cada escola é mantida em sigilo, assim como quais escolas serão visitadas em um determinado mês.

A cada visita os conselheiros do CAE preenchem um questionário onde constam dados como aspecto físico do prédio e dos equipamentos, qualificação das profissionais, qualidade e data de validade da merenda, existência de alimentos da agricultura familiar dentro dos parâmetros estabelecidos pela lei que é de no mínimo 30% do total estocado, o uniforme das merendeiras, a limpeza do setor o espaço reservado à estocagem dos alimentos industrializados e in natura. Em havendo algum problema o grupo que realizou a visitação pode solicitar uma reunião dos membros do CAE para expor estes problemas e será marcada uma reunião com a Secretária da Educação Municipal, a nutricionista e a representante do PNAE para que sejam tomadas as devidas providências. Se não forem constatados problemas graves, na próxima reunião marcada em calendário do CAE será elaborado um parecer para ser discutido com o setor de alimentação escolar do município. Quando perguntada sobre as relações entre o CAE e o PNAE, a presidenta do CAE relatou

que existe sim uma boa relação entre ambos e que a parte fiscalizatória acontece sempre que existam reuniões determinadas entre estes dois órgãos. Nestas reuniões, a representante do PNAE apresenta e entrega toda a documentação com os valores do numerário recebido do Governo Federal e complementado pela administração municipal no ano anterior assim como todos os gastos feitos no trato da alimentação escolar municipal. Após rápida explicação da representante do PNAE, ela assina estes documentos, não fazendo uma varredura para, verdadeiramente, testemunhar se são lícitos ou não os documentos apresentados. Embora esta seja uma das missões do CAE para o presente ano, conforme declaração da presidente, esta atitude deve-se a confiança adquirida no trato da coisa pública pela administração municipal e no visível salto de qualidade que a atual administração empregou no setor de alimentação escolar.

A presidenta falou que embora o CAE não tenha acesso ao processo licitatório da compra de gêneros alimentícios é fácil verificar que todo gênero alimentício da agricultura familiar disponível na cidade e até na região são adquiridos e oferecidos aos alunos, logo, é crível que as políticas públicas, no tocante a este assunto, são observadas. Ela falou também que em cada visita às escolas, a parte logística da estocagem e distribuição de alimentos é severamente vistoriada. O CAE não participa da elaboração do cardápio, porém fiscaliza sua aplicação em cada escola. Se uma escola não conseguir atender ao cardápio de um determinado dia, essa informação deve ser levada à Smed para que este cardápio seja alterado no dia em questão. Quanto à inclusão do peixe, isto, causou um pouco de apreensão devido ao baixo histórico do uso do peixe na merenda e a uma possível rejeição por parte dos alunos, o que se mostrou infundada vista a boa aceitabilidade desta alimentação pelos alunos. Inicialmente a ação do CAE no uso cada vez maior de alimentos da agricultura familiar foi de incentivar esta prática em cada reunião entre o conselho e o setor de alimentação. Logo após, foi de visitar as escolas e incentivar esta prática entre as merendeiras e a de colaborar e promover palestras para pais e alunos para, juntamente com a Smed, difundir esta prática e em visitando às escolas fiscalizando-as para constatar que todas recebessem e usassem destes gêneros, destacando, ainda, que o fator percentual de 30% já deve ter sido superado.

A presidenta do conselho destaca que a qualificação do setor de alimentação era pouca. Existia o PNAE e a nutricionista, porém as escolas e as merendeiras não se encontravam a altura de serviço a ser prestado. Hoje existem vários cursos para

qualificar as merendeiras, encontros com produtores locais para definição de produtos a serem comprados e o espaço físico destinado a alimentação de cada escola foi consideravelmente melhorado e, fosse pontuar estas duas situações em valores de zero (0) a dez (10), a presidenta destaca que há quatro anos atrás o setor merecia um 3,5 e que hoje pode ganhar 9,0. Essa nota 9,0 não engloba, é claro, a parte fiscalizatória do numerário do PNAE ou dos processos licitatórios envolvidos na compra dos alimentos e sim a parte física das escolas e a parte da alimentação oferecida aos alunos. Destaca, ainda, a presidenta do CAE, que reforçou a idéia de neste ano voltar mais os olhos para a parte burocrática da alimentação escolar, mas, que apesar disso está muito satisfeita com o trabalho realizado pelo CAE nestes quatro (4) anos.

4.2.2 Entrevista com a coordenadora do PNAE municipal

A entrevistada é a coordenadora municipal do PNAE, que conforme relato, não conta como um setor específico dentro da administração municipal. Por tratar-se de um programa ele é articulado entre os vários setores da administração, pois é responsável por receber verbas do Governo Federal, fazer a complementação de verba quando necessário, elaborar processo de compra dos gêneros alimentícios, responsabilizar-se pelo processo da estocagem e distribuição destes gêneros. Para dar conta destas várias funções, vários funcionários públicos são usados durante o processo e no tempo destinado a cada operação, porém os funcionários que fazem parte, constantemente deste programa são duas (2) nutricionistas, duas (2) estagiárias de nutricionismo, uma (1) auxiliar para serviços gerais, um (1) motorista e três (3) carregadores. A coordenadora esclareceu que recebe do Governo Federal um total de R$ 0,30, dia, por aluno do ensino fundamental e médio, R$ 0,60, dia, por aluno da educação infantil e R$ 0,60, dia, por aluno integrante do projeto Mais Educação, que disponibiliza turno integral em quatro escolas municipais de ensino fundamental.

Durante o ano de 2010 a contrapartida de verbas repassadas ao PNAE pela administração municipal ficou em R$ 100.000,00. Em 2011, em função de receber verba da parceria com o estado para atender as escolas estaduais existentes no município, não se fez necessário a contrapartida, porém, a administração municipal investiu o total de R$ 300.000,00 para melhoria das condições físicas do setor de

alimentação das escolas, para atender uma das ações previstas no projeto de melhoria da alimentação escolar. Em 2012 é previsto uma contrapartida de R$ 200.000,00 em face do desligamento da parceria município/estado na alimentação escolar.

A agricultura familiar, segundo a coordenadora, ainda carece de estrutura para responder por 30 % dos alimentos adquiridos, a brecha prevista em lei é comprar produtos vendidos por cooperativas regionais. Assim, incluindo os produtos de agricultores locais e produtos de cooperativas regionais, alcança-se um percentual em torno de 31% de gêneros da agricultura familiar e 69% de gêneros industrializados. Para que alcancem qualidade e quantidade na venda dos produtos, os agricultores locais formaram um grupo formal via associação de produtores, sem fins lucrativos, assessorados pela EMATER, podendo assim emitir notas fiscais e participarem de contratos públicos. A compra dos gêneros alimentícios realizada com a associação dos produtores deve obedecer ao teto de até R$ 100.000,00, conforme prevê a lei. As compras de gêneros com valor até R$ 600.000,00 se dá através de chamada pública através dos meios de comunicação existentes e através de concorrência pública que se dá através da oferta de preço mínimo e máximo por conta dos atacadistas que participam desta modalidade.

A logística de estocagem compreende um prédio de alvenaria que contém em seu interior duas câmaras frias, um freezer, dois umidificadores e espaço suficiente para a estocagem dos produtos adquiridos. Até o final do ano de 2011 a distribuição às escolas se dava em um veículo wolkswagen Kombi e, a partir do ano de 2012 ela se dará através de um caminhão refrigerado recém adquirido pela administração municipal. Os produtos perecíveis como carne e frango são adquiridos em grande quantidade, porém são entregues ao setor de alimentação pelos atacados conforme o estoque for usado e se no final do ano houve alimentos comprados e que não foram entregues eles são realocados para o ano seguinte.

A coordenadora salienta que existe um círculo entre cardápio, sazonalidade e CAE, havendo a relação de dependência entre um e outro, ainda mais dentro deste projeto implantado na merenda escolar do município e, que se o CAE não elabora o cardápio ele contribui fiscalizando-o nas escolas atendidas. Ficou claro que se acontecem sobras nas verbas federais elas ficam para serem usadas no ano seguinte. A relação entre o PNAE e o CAE acontece de maneira satisfatória, pois, como relatou à coordenadora, o CAE trás a tona problemas da alimentação escolar

que acontecem lá na escola, possibilitando a ação do programa de alimentação escolar, como os que aconteceram nos anos anteriores. Em contrapartida a administração municipal oferece ao CAE todas as condições para sua existência, disponibilizando sala para reuniões, computadores e veículo para a locomoção, quando das visitas as escolas.

4.2.3 Entrevista com a nutricionista municipal

A responsável por este setor é graduada em nutrição e pós-graduada em nutrição clinica e estética e está no setor de alimentação há seis (6) anos, sendo os dois (dois) primeiros como estagiária. O município conta com dezessete (17) escolas municipais de ensino fundamental e com sete (7) escolas de educação infantil. O cardápio alimentar, conforme a resposta da nutricionista municipal, elaborado segundo orientações da Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16 de julho de 2009, que destaca em seu Art. 15, parágrafo 2° que os cardápios deverão ser planejados, de modo a atender, em média as necessidades nutricionais estabelecidas, de modo a suprir.

> I - quando oferecida uma refeição, no mínimo, 20% (vinte por cento) das necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados na educação básica, em período parcial;
> IV - quando em período integral, no mínimo, 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados na educação básica, incluindo as localizadas em comunidades indígenas e em áreas remanescentes de quilombos. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2009)

Conforme a profissional o valor recebido pelo PNAE e é o fator determinante na elaboração do cardápio, porém a administração municipal apóia, inclusive financeiramente, a introdução de alimentos variados na merenda quando estas não ferem a legislação. A legislação não permite que a nutricionista, segundo suas palavras, seja membro do CAE, porém existe uma grande interação entre estes setores, tendo a elaboração do cardápio acompanhado e fiscalizado pelo CAE e que a nutricionista é a responsável, com o aval da SMED, pela compra do todos os gêneros alimentícios adquiridos no município. Os alimentos mais comprados são os tradicionais de nossa alimentação como o feijão, o arroz, a carne, o frango, a massa e os hortifrutigranjeiros como tomate, aipim, beterraba. A nutricionista ressalta que além destes alimentos e das frutas que são oferecidas diariamente, a alimentação

está baseada em todo o tipo de alimento integral, o pão de soja, a massa multigrão, o açúcar mascavo, etc...

A nutricionista conta que foi procurada por psicultores da cidade que ofereceram, através de vários testes de prova, a inclusão do peixe na merenda escolar e que dentre tantas provas, ficou estabelecido que o setor de alimentação passasse a usar a polpa da Tilápia pré-cozida e congelada a vácuo. Uma das escolas municipais de educação infantil foi usada como piloto na implantação deste projeto, após as merendeiras terem sido treinadas no preparo desta alimentação e que as professoras desenvolveram projetos alimentares com os alunos e seus pais para que o peixe fosse mais facilmente aceito, visto que a região não tem a tradição de seu consumo. O principal trabalho desenvolvido com as profissionais que atendem a merenda das escolas e as professoras é que a merenda não serve mais para matar a fome do aluno e sim para complementar sua quantidade diária de nutrientes básicos e para desenvolver o paladar. Baseado nisto, começou-se a implantação do peixe como merenda nas escolas e as respostas dadas pelas merendeiras e professoras das escolas infantis foi altamente satisfatória enquanto que a resposta da escola fundamental foi aceitável, isto baseado em testes realizados usando orientações do FNDE.

A logística, existente no setor de alimentação escolar, rapidamente distribui os produtos perecíveis e sazonais para as escolas através de veículo próprio e estoca os gêneros industrializados em câmaras frias existentes neste setor. Essa distribuição se dá de acordo com o cardápio, que é semanal nas escolas infantis e mensal nas escolas fundamentais.

A profissional fez questão de ressaltar que o convênio município/estado no que diz respeito à alimentação está desfeito, pois, tanto o setor de alimentação municipal, quanto o CAE se mostram reticentes em propor ações e fiscalizar a escola estadual. Isto se deve ao fato da ingerência do poder municipal em um setor estadual. Somente o serviço de logística acontecia entre município e estado, porém propostas e regulamentações não eram aceitas, causando constrangimentos nas profissionais da educação municipal, pois, toda e qualquer responsabilidade, social e jurídica é do setor de alimentação municipal.

4.2.4 Entrevista com a diretora de uma escola municipal

A diretora da escola infantil algodão Doce, conforme orientação recebida pelo setor de alimentação municipal, respondeu as perguntas propostas no questionário que consta no Apêndice F. Nesta escola que estão matriculados 57 alunos com dois (2) anos, 45 alunos com três (3) anos e 40 alunos com quatro (4) anos trabalham 45 pessoas, entre direção, professoras e merendeiras. Respondendo as questões 3 e 4, à diretora da escola disse que nenhuma das profissionais que trabalham na escola faz parte do CAE, e que a inclusão dos alimentos da agricultura familiar faz parte da merenda escolar há aproximadamente há quatro anos. A diretora destaca que nestes quatro anos é visível a mudança acontecida no setor de alimentação. Primeiramente as visitas do CAE trouxeram à luz vários problemas de infraestrutura na parte física e na alimentação dos alunos, após isto a administração pública tomou providências e resolveu vários destes problemas, modificando totalmente e para melhor as condições de higiene, qualidade e quantidade da merenda escolar.

A logística do recebimento dos alimentos, conforme resposta da diretora, se dá através do recebimento de uma guia, emitida pela SMED, com a relação dos alimentos e ao ser recebido ela é conferida e assinada, ficando uma das vias desta guia na escola. A diretora relata que a SMED ofereceu cursos de qualificação a todas as merendeiras da escola, realizando palestras com as professoras e com os pais dos alunos, em momentos distintos. A SMED também solicitou que as professoras desenvolvessem projetos de alimentação saudável com os alunos para que os mesmos aceitem com naturalidade esta novidade na alimentação, principalmente no consumo de frutas, alimentos integrais e o peixe. A opinião das professoras e das merendeiras é bastante positiva, pois, os alunos se alimentam com naturalidade e em boa quantidade, havendo pouca rejeição aos alimentos servidos. A diretora disse que antes deste projeto a alimentação oferecida era irregular e faltava certa qualidade no que era oferecido e a parte física da escola estava deteriorada. Agora o cardápio, além de oferecer qualidade é seguido com rigor e a parte física está sendo constantemente renovada. Os alunos, que são os atores principais deste projeto, embora não possam emitir opiniões devido a pouca idade, demonstram em cada uma das quatro refeições que aprovam este modelo, pois, consomem todo e qualquer um dos alimentos oferecidos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMO ORGÃO FISCALIZADOR: CONSIDERAÇÕS PARA CONTINUAR PESQUISANDO

Realizando, a partir, das entrevistas um contraponto entre a realidade atual e o que apresentava poucos anos atrás, mais exatamente quatro anos, tem-se um salto qualitativo na alimentação escolar no município de Parobé, RS. É inegável que existe uma interação entre as propostas de melhoria da alimentação escolar municipal e as ações propostas. É salutar ressaltar que o CAE do município está capacitado para fazer a administração pública agir em favor de uma parcela da sociedade, que é o aluno da educação infantil e fundamental, oferecendo a ele, diariamente, uma alimentação com qualidade servida em um ambiente acolhedor e por profissionais treinadas.

A presente pesquisa retoma ao questionamento inicialmente formulado: se as ações tomadas, em conjunto, entre a administração pública, através do seu programa de Alimentação Escolar e o Conselho de Alimentação Escolar do município de Parobé, RS são capazes de oferecer aos estudantes municipais do ensino infantil e fundamental uma alimentação balanceada, baseada na agricultura familiar que atenda ao mínimo de 30% da compra total com estes gêneros, bem como, verificar se ocorre a fiscalização dos atos do PNAE pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar, como está previsto na lei de criação deste conselho. Para tanto foi necessário estudar toda a participação e o controle social deste conselho nas políticas públicas do município.

A participação popular na gestão pública, através da composição do CAE, a prerrogativa de decidir sobre as estratégias utilizadas nas políticas públicas, através da cobrança de investimentos na parte física dos refeitórios, a emissão de opiniões e sugestões sobre assuntos que lhe são correlatos, como a análise do cardápio funções desempenhados por este conselho. Logo as funções mobilizadoras, deliberativas e consultivas, deste conselho, são alcançadas com êxito. Quanto ao Programa de Alimentação Escolar, percebe-se a efetivação de suas ações, através da fiscalização da composição do cardápio escolar, da estocagem e da distribuição dos gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis às escolas de educação infantil e de ensino fundamental.

A pesquisa revelou, através da análise das entrevistas com a presidenta do CAE e da coordenadora do PNAE, que a função fiscalizadora, estabelecida no Art.

27 da Resolução/CD/FNDE n° 38/2009, incisos I ao III, não é exercida por este conselho. Existe a unanimidade que as Audiências Públicas, no que se refere a compra dos gêneros alimentícios, ocorrem. Todavia o controle social que deve ocorrer a partir da participação deste conselho de política pública não vem, de fato, ocorrendo. Cita-se o objetivo principal da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social (CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2011).

> A 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial tem como objetivo principal promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento da gestão pública, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático que garanta o uso correto e eficiente do dinheiro público.

A mera realização de Audiência pública não pode ser a justificativa para a não participação dos cidadãos e de suas representações. É provável que esteja em prática, para a presidenta do CAE, que o papel do conselho, no tocante as verbas recebidas e investidas, seja a de ratificar as decisões emanadas do Poder Executivo Municipais, o que mostra o despreparo dos conselhos representantes da sociedade, permitindo o controle do Estado sobre a agenda destes conselhos.

É importante salientar a deficiência deste conselho no tocante a parte de licitação e contratação dos gêneros alimentícios. Fica clara a necessidade de, durante o ano de 2012, o CAE conhecer todo processo executado pela administração municipal na compra dos gêneros alimentícios, estabelecer um treinamento no sentido de se fazer presente na execução deste processo de compras e que sua presidenta tenha e/ou exija acesso a leitura dos processos de compra, ao extrato demonstrativo dos valores recebidos e o complemento feito pela administração pública, e aos gastos efetuados com as compras, para só então assinar a prestação de contas que deve ser enviada aos órgãos fiscalizadores. Também é fundamental que o Poder Executivo dê condições para que o CAE atue como órgão fiscalizador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os agricultores locais colhem sua produção, higienizam-na e a entregam, embalada, na SMED, que a distribui nas escolas, conforme o cardápio da semana. Aos alunos são oferecidos todo o tipo de frutas da estação, como laranjas, bergamotas, kiwis, abacates, melancias, etc., raízes comestíveis como o aipim, a batata doce e a cenoura e hortaliças como a beterraba e o tomate. Todos estes produtos são entregues na SMED pela cooperativa dos pequenos agricultores da cidade. Os grãos presentes nas massas e nos pães, oferecidos aos alunos, são integrais, o que contribui positivamente na qualidade da merenda escolar. Logo, as necessidades nutricionais que deve atender cada aluno e que são estabelecidas pelo MEC, foram plenamente alcançadas e embora, o mínimo de 30%, exigido em lei, ainda não seja alcançado, é provável que já durante o ano de 2012 esse índice seja alcançado, pois, são muitos os esforços de cooperação entre a administração pública e a cooperativa agrícola local.

Para compor o cardápio da merenda utiliza-se a sazonalidade dos produtos da agricultura familiar, além da composição básica como a oferta do feijão, arroz, massa e carnes. Faz parte do cardápio diário uma raiz, uma hortaliça ou uma fruta da estação. Produtos estes adquiridos junto aos produtores locais.

No ano de 2010 a administração pública repassou R$ 100.00,00 em verbas ao PNAE o mesmo não acontecendo no ano de 2011. A verba não repassada à alimentação foi direcionada para a melhoria da parte física do refeitório das escolas, o que contribui para a melhoria das condições de higiene e da própria alimentação escolar.

O CAE tem como um de seus deveres a fiscalização da aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE e, notificar qualquer irregularidade na execução do programa ao FNDE, a CGU, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas da União. Este dever o CAE municipal não está cumprindo. Não existe fiscalização, por parte do CAE, no que se refere à compra dos alimentos industrializados e os *in natura.* Este processo é realizado somente pela administração pública e os valores são apresentados aos conselheiros que assinam e atestam esta prestação de contas. O acompanhamento e o controle dos atos

praticados pelo governo não são fiscalizados pelo CAE, não contribuindo para um efetivo combate à corrupção e nem para o fortalecimento da cidadania.

Os fatores que servem para justificar esta atitude do CAE é a alavancagem positiva que aconteceu nestes últimos anos na aquisição dos alimentos da merenda escolar, nos investimentos feitos na parte física de praticamente todas as escolas municipais e na qualificação das profissionais envolvidas na alimentação escolar. Porém, estes fatores, embora bastante positivos, não são suficientes para justificar este desvio da conduta em uma das mais importantes atribuições do qualquer conselho municipal, que é a função fiscalizadora. Se existem irregularidades ou não na aplicação dos recursos recebidos do Governo Federal pelo PNAE municipal ou, se existem irregularidades na compra dos alimentos que compõem a merenda escolar é fato irrelevante, pois, se um de seus deveres do CAE é fiscalizar, esta fiscalização deve acontecer não importando o grau de confiança existente entre os setores envolvidos na alimentação escolar.

Esta pesquisa limitou-se a estudar a ação do CAE no tocante a aquisição e a oferta dos gêneros da alimentação escolar, sem um aprofundamento no que diz respeito a análise documental dos gastos com esta alimentação e a comprovação do CAE destes gastos, porém, este estudo atingiu os objetivos a que se propôs, pois verificou que as ações tomadas em conjunto entre a administração pública, através do programa de Alimentação Escolar e o Conselho de Alimentação Escolar do município de Parobé, RS oferecem aos alunos municipais do ensino infantil e fundamental uma alimentação balanceada, atendendo o mínimo de 30% da compra dos gêneros da agricultura familiar. Logo, este estudo, além de servir como referencial, ou mesmo base comparativa para futuros estudos sobre a ação do Conselho de Alimentação Escolar do município de Parobé/RS trás em si as seguintes contribuições: para o autor, representa a capacidade de o indivíduo, seja de modo individual ou através da ação dos conselhos de políticas públicas, participar do espaço público, do Estado, do processo de fiscalização e do controle dos gastos públicos, bem como da avaliação dos resultados alcançados pela ação governamental; para a cidade, este estudo, indica que uma ação mobilizadora, deliberativa e fiscalizadora como a realizada por este conselho de política pública é capaz de modificar para melhor um serviço de tamanha relevância como é a alimentação escolar.

REFÊRENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília. 1988.

_____. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição política do Império do Brazil** (De 25 DE MARÇO DE 1824). Rio de Janeiro, 1824.

_____. Controladoria-Geral da União. Portal da Transparência. Merenda Escolar. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Brasília, 2011.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programas – Alimentação Escolar**. **Apresentação**. Brasília, 2011.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programas – Alimentação Escolar**. **Funcionamento**. Brasília, 2011

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programas – Alimentação Escolar**. **Legislação**. Brasília, 2011

_____. Tribunal de Contas da União. **Transparência:** Estrutura organizacional. Brasília, 2011.

CERVO, Amado L. e BERVIAN, Pedro A. **Metodologia Científica:** para uso dos estudantes universitários. 3. ed. São Paulo. McGraw-Hill do Brasil, 1983.

CECCIM, R. B. **A merenda escolar na virada do século:** Agenciamento pedagógico da cidadania. Disponível em: http://www.rbep.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1006/909. Acesso em 24 nov. 2011.

CURSO PARA GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. Módulo 1. **Básico**. Fundação Ulisses Guimarães (FUG). Triênio 2007/2010.

FOUCAULT, M. **“Soberania e Disciplina”**. In: Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

MACHIAVELL, N. Bernardo Dei. **O príncipe**. Porto Alegre: L&PM, 1998.

MAXIMINIANO, A. C. A. **Teoria Geral da Administração**. 1. Ed. 8. reimpr. São Paulo. Atlas, 2009.

NASCIMENTO, José L.R. **A atuação dos Conselhos Municipais de Educação Escolar:** Análise Comparativa entre o controle administrativo e o controle público. Tema 1 – Prevenção e Combate à corrupção. 5° Concurso de Monografia da CGU – 1° Lugar. Disponível em: http:// http://www.cgu.gov.br/concursos/Arquivos/5_ConcursoMonografias/1-lugar-profissionais-jose-leonardo-ribeiro-nascimento.pdf. Acesso em 20 nov. 2011.

PAROBÉ. Prefeitura Municipal de Parobé. Secretaria Municipal de Educação. **Qualidade na Alimentação servida aos Alunos de Parobé**. Parobé, 2011.

PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃOA FISCAL (PNEF). Escola de Administração Fazendária. **Gestão democrática dos recursos públicos**. Caderno 4. 4. ed. Brasília/DF, 2009.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Educação. Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado do Rio Grande do Sul (CEAE). Porto Alegre, 2011.

SANTOS, A. R. dos. **Metodologia Científica:** a construção do conhecimento. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007

APÊNDICE A - OFICIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ofício n° 001 de janeiro de 12

A/C Secretaria Municipal de Educação.

Venho através deste, solicitar que me seja permitido realizar uma entrevista semi estruturada com a nutricionista responsável pelo cardápio da merenda escolar e com a diretora (vice) de uma escola municipal de educação infantil para verificação do uso dos produtos da agricultura familiar na merenda escolar e a aceitação desta merenda.

A motivação para a realização destas entrevistas é a finalização da monografia a ser realizada no curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – UFRGS.

O objetivo desta monografia é fazer um levantamento das ações tomadas pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) no uso dos produtos da agricultura familiar na merenda escolar das escolas do município.

Segue, em anexo, as perguntas que realizarei a estes profissionais quando da realização da entrevista e um espaço denominado “obs.” que será preenchido quando e se novos questionamentos surgirem ao longo das perguntas, visto que se trata de uma entrevista semi estruturada e novas questões podem surgir ao longo da entrevista para complementar e qualificar este projeto desenvolvido por esta secretaria.

APÊNDICE B - ENTREVISTA COM A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

1. Profissão?
2. Qual o período de reuniões do CAE em um determinado mês?
3. Qual a relação CAE e PNAE?
4. O CAE tem fiscalizado e acompanhado a execução do PNAE no município?
5. Durante sua gestão a prestação de contas do PNAE se deu de acordo com a legislação?
6. O CAE acompanha a execução das políticas públicas no que diz respeito à alimentação escolar?
7. O CAE fiscaliza os processos para compra dos gêneros alimentícios?
8. O CAE fiscaliza a logística de estocagem e distribuição destes gêneros?
9. O CAE fiscaliza e/ou participa da elaboração do cardápio elaborado pela nutricionista municipal?
10. O CAE está de acordo com a inclusão de alimentos como o peixe na merenda?
11. Qual a ação do CAE para que este tipo de alimentação, baseada no uso da agricultura familiar, seja efetivamente implantado nas escolas municipais?
12. É possível determinar a diferença da porcentagem do uso de alimentos industrializados e o uso dos alimentos da agricultura familiar?
13. É possível destacar qual eram a qualidade e a aceitabilidade da merenda antes da implantação deste projeto?
14. Se aconteceram mudanças, é possível destacar se estas foram positivas ou negativas? E quais foram estas mudanças?
15. É possível fazer uma avaliação sobre este programa?

APÊNDICE C - ENTREVISTA COM A COORDENADORA DO PROJETO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

1. Cargo?
2. Qual o valor recebido do Governo Federal por cada aluno, através do programa PNAE?
3. Qual o valor da contrapartida do governo municipal?
4. Se for possível comparar, que percentual de alimentos industrializados é comprado (mensalmente, semestralmente, etc.) em relação aos produtos adquiridos da agricultura familiar?
5. Quais os meios legais para que se realizem a compra destes produtos?
6. Qual a logística de estocagem e distribuição destes produtos?
7. Como se dá o trato com os produtos perecíveis adquiridos nesta compra (peixes, hortifruti, etc.)?
8. A compra dos alimentos é realizada em função do cardápio elaborado pela nutricionista em acordo com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) ou o cardápio é elaborado em função das compras?
9. Como é enfrentado o problema da sazonalidade?
10. Toda a verba recebida do governo Federal é usada na alimentação escolar ou acontecem sobras ao final do ano letivo?
11. Qual a relação entre o PNAE e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)

APÊNDICE D - ENTREVISTA COM A NUTRICIONISTA MUNICIPAL

1. Formação?
2. Número de escolas municipais e de alunos atendidos?
3. Baseado em que fator é elaborado o cardápio da merenda das escolas municipais?
4. O valor recebido do Governo Federal através do Projeto Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o determinante na elaboração do cardápio ou este valor mais o complemento municipal é o fator determinante?
5. A profissional é um dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)?
6. O cardápio escolar é feito em comum acordo com o CAE?
7. A profissional participa da escolha e/ou compra dos alimentos da merenda escolar?
8. Usualmente quais são os alimentos utilizados para a composição da merenda escolar?
9. Existe uma tabela percentual que determine qual a divisão dos alimentos industrializados e os da agricultura familiar usados na composição da merenda?
10. A inclusão dos produtos da agricultura familiar (peixe, hortifruti, etc.) na merenda começou a partir de que data e por quais motivos?
11. Houve um estudo preliminar para esta inclusão? Houve um estudo durante a realização deste processo e que comprovasse sua eficácia?
12. Qual trabalho foi realizado com merendeiras, professores e alunos das escolas municipais quando da implantação deste projeto.
13. Após sesta implantação, as merendeiras fizeram algum relato sobre esta prática? Houve problemas na aceitação desta merenda?
14. O cardápio é elaborado em função da sazonalidade dos produtos da agricultura familiar ou na falta destes os industrializados suprem esta carência.
15. Existe algum problema de estocagem e validade destes produtos, visto que todos são perecíveis?
16. Como é feita a logística do envio destes produtos pra as escolas.

APÊNDICE E - ENTREVISTA COM A DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Escola em que atua?
2. Número de profissionais que lá trabalham e número de alunos e sua faixa etária?
3. Alguém da escola é membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)?
4. A inclusão dos produtos da agricultura familiar (peixe, hortifruti, etc.) na merenda escolar se deu a partir de que momento?
5. Qual a logística do recebimento dos produtos da merenda escolar na escola?
6. De que maneira este projeto foi implantado na escola?
7. Que trabalho foi realizado com merendeiras, professores e alunos?
8. Os pais destes alunos, de alguma maneira, foram informados desta nova prática?
9. Existe algum trabalho desenvolvido sobre a aceitação desta merenda ou ele foi feito via observação diária por merendeiras e professoras?
10. Qual a opinião, informal, destes profissionais para esta nova realidade?
11. Qual a opinião, informal, dos alunos que são atendidos com esta merenda?
12. Antes do uso desta alimentação qual era a percepção?
13. Os alunos ganham em qualidade ao trocar o alimento industrializado pelo in natura? Mas eles ganham em sabor e em prazer de se alimentar?

ANEXO A - DEMONSTRATIVO DE SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA NO PROTOCOLO MUNICIPAL

RECIBO DE DOCUMENTOS

PROCESSO: 000439/2012 ASSUNTO: SOLICITA REALIZAR ENTREVISTA
DATA DE ENTRADA: 30/01/2012

INTERESSADO: 73220 - EDER WOLNEY DA ROZA GONCALVES 444830070-68
ENDEREÇO: LOTARIO RAYMUNDO 255
BAIRRO:
CIDADE: PAROBE CEP: 95630-000 ESTADO: RS
TELEFONES: 051

Recebemos nesta data o(s) documento(s) abaixo, relativo ao processo em referência:

( ) REQUERIMENTO